

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do município entre em entendimento com a secretaria competente no sentido de que sejam realizados os estudos necessários para que o Município realize a adesão ao Programa Bolsa Atleta.

Justificativa:

O incentivo ao esporte é essencial para a formação de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a promoção da saúde, disciplina, inclusão social e oportunidades profissionais. A adesão ao Programa Bolsa Atleta ou a criação de um programa similar no âmbito municipal proporcionará o suporte necessário para que nossos atletas tenham melhores condições de treinar, competir e representar Arapongas com orgulho.

Atualmente, muitos talentos esportivos locais enfrentam dificuldades para custear treinamentos, equipamentos, viagens e inscrições em campeonatos. O incentivo financeiro pode ser o diferencial para que esses atletas alcancem melhores resultados e projetem o nome do nosso município no cenário esportivo.

P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de julho de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)